

Marilândia, 30 de janeiro de 2025.

**De:** Setor Jurídico **Para:** Presidência

Referência:

Processo nº 57/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

ANALISE JURIDICA ID Nº 172.395

PROCESSO Nº: 57/2025 PROTOCOLO Nº: 92/2025

AUTOR: VEREADOR ADILSON REGGIANI

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025

EMENTA: Direito Legislativo - Processo Nº 57/2025 - Protocolado 92/2025 - PLO nº 013/2025 - INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Dispositivos 30 da CF, 28 da CEES e artigo 8º da LOM - Raul Machado Horta [1] HORTA, na Revista de Direito Público n.º 88, p. 5. - Lei Federal nº 13.862/2019 e Lei Federal nº 7.116/1983 - Artigo 41 da LOM e 172 do RI e ainda dispositivos regimentais artigos 192, 193, 196, 177, 49, 55, II.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO Assessor Jurídico





131591



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370032003300390035003A005400

Assinado eletronicamente por JACIANO VAGO em 30/01/2025 11:46 Checksum: F78D85367322C3A9ABDA7FD21A14BCC1172AF29E7BA8857507DD729D30414611

